



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - FONE: (017) 285-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1.987, DE 27 DE MARÇO DE 1.996

Dá denominação ao Campo de Futebol do
Bairro São Miguel.

MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no § 7º. do Artigo 29, da Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Passa a denominar-se CAMPO DE FUTEBOL ANTONIO MALIMPENCI, o campo localizado no Bairro São Miguel.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes desta Lei , correrão por conta de verbas orçamentárias próprias do orçamento.

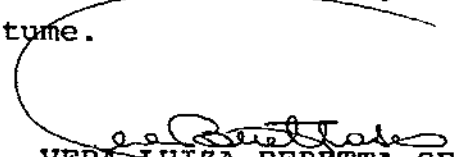
Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 27 dias do mês de março do ano de 1.996.


MARI INÊZ VENTURA MAZZI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por afixação no local de costume.


VERA LUIZA BERETTA SECO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO